



DPM EDUCAÇÃO

Aprimorando o exercício da função pública



Ofício nº 042-2025

Porto Alegre, 12 de março de 2025.

Senhor Prefeito

Em atenção ao pedido de orçamento solicitado comunicamos a possibilidade de realizar **Curso sobre Fiscalização de Contratos**, na modalidade presencial, em sua municipalidade, com duração de um dia, nos turnos manhã e tarde, totalizando 08 horas.

Nesse sentido, a Professora e Advogada Especialista em Direito Público Bruna Polizelli Torossian propõe a programação que segue para apreciação:

1. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 1.1 O objetivo da fiscalização
- 1.2 A obrigatoriedade de designação formal
- 1.3 Características/requisitos para ser fiscal
- 1.4 Fiscalização técnica x administrativa
- 1.5 Modelo de gestão de contrato

2. ATUAÇÃO DO FISCAL

- 2.1 Anotações da execução do objeto em registro próprio
- 2.2 Notificação ao contratado
- 2.3 Ciência aos superiores para providências
- 2.4 Auxílio pela assessoria jurídica e controle interno
- 2.5 Controle das obrigações do contratado

A SUA EXCELÊNCIA
O SR. GILBERTO CEZAR
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
CANELA - RS

3. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

- 3.1 Prestação de garantia: uma segurança para a execução
- 3.2 Subcontratação total do objeto: ilegalidade
- 3.3 Aditamento contratual (prazos, acréscimos e supressões)
- 3.4 Recebimento provisório/definitivo
- 3.5 Exigência do cumprimento das condições de habilitação
- 3.6 Exigência do cumprimento das obrigações trabalhistas
- 3.7 Aviso público de obra paralisada
- 3.8 Necessidade de preposto da contratada em obras e serviços
- 3.9 Responsabilidade objetiva da contratada nas obras

4. POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS

- 4.1 Responsabilidade da Administração (culpa in vigilando/in eligendo)
- 4.2 Responsabilidade do fiscal
- 4.3 Descumprimento de cláusula contratual
- 4.4 Dever da contratada reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o objeto
- 4.5 Hipóteses de extinção do contrato
- 4.6 Processo Administração Especial
- 4.7 Sanções administrativas.

Informamos que para a composição do custo proposto consideramos a elaboração/organização prévia do conteúdo, realização de aula expositiva e dialogada *in company* em um dia de trabalho (turnos manhã e tarde) exclusivo ao Executivo (afastando o palestrante de suas demais atividades laborais para atendimento personalizado), com fornecimento de material didático pela contratada no formato eletrônico para reprodução e distribuição impressa pelo contratante, bem como envio posterior de login e senha de acesso à central do aluno para emissão dos certificados de participação com supervisão acadêmica de entidade reconhecida pelo MEC, e ainda, materiais complementares no formato eletrônico para análise/leitura. Todas as despesas de deslocamento, alimentação e honorários do instrutor serão de responsabilidade da contratada.

O investimento estimado para promovermos treinamento com duração de um dia para 40 ou menos treinandos é de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), **perfazendo o valor de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por participante**. Havendo excedentes, deverá ser multiplicado o valor unitário pelo total de participantes para cálculo do montante. Sobre o somatório bruto total deverão ser descontados os encargos referentes às deduções legais, em suas alíquotas vigentes

Ressaltamos que cursos *in company* propiciam capacitar mais servidores poupando custos e tempo de deslocamento, bem como atendimento de situações concretas locais. Em havendo aceitação, enfatizamos que o local e infraestrutura básica, incluindo computador com internet, datashow, microfone e coffees breaks (caso sejam ofertados) serão de responsabilidade do contratante.



Este orçamento tem validade de sessenta (60) dias. Se confirmado o evento, solicitamos reserva da data com antecedência, bem como o envio para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br do empenho do investimento que deverá ter como credora a empresa DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001 77.

Agradecemos a lembrança de nossa instituição e permanecemos à disposição.

Dulcelena Lenz

Diretora

